



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII GWI CONDOMÍNIOS LOGÍSTICOS

CNPJ/MF nº 11.091.198/0001-82

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII GWI CONDOMÍNIO LOGÍSTICO (“FII GWI”)**, nos termos do artigo 54 do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), informa a seus cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado, em geral, que, foi lavrada, nesta data, a escritura de venda e compra do imóvel de propriedade do FII GWI, denominado “Condomínio Global Cumbica”, objeto da matrícula nº 101.031 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, localizado na Rua Estrela d’Oeste nº 124, Guarulhos, São Paulo (“**Ativo**”), por meio da qual o FII GWI alienou 100% (cem por cento) do mencionado Ativo, pelo valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, realizada em 22 de junho de 2015 (“**Assembleia**”). A Administradora informa, ainda, que do valor efetivamente a ser recebido pelo FII GWI serão abatidos (i) taxa de performance, conforme aprovado em Assembleia e (ii) R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a finalização da instalação de detectores de fumaça no imóvel, cuja responsabilidade é do proprietário e que já havia sido iniciada pelo FII GWI para atendimento de exigência do Corpo dos Bombeiros, e que será finalizada pela compradora, conforme acordado.

Serão imediatamente iniciadas as providências necessárias para a liquidação do FII GWI, nos termos aprovados na Assembleia, de forma que a distribuição de rendimentos e a partilha do patrimônio aos cotistas deverão ocorrer, em melhores esforços, até o final deste mês, após o pagamento das despesas, eventualmente, provisionadas na carteira do FII GWI, e dos custos de liquidação.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de outubro 2015.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Administradora